

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 333/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** e de acordo com o Processo nº 006598/2011, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a **LUISA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 06, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor